MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 062/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo nº 23108.003015/87-DV,

R E S O L V E :

ARTIGO Iº - Conceder gratificação à Professora Auxiliar I, **Terezinha Lermennn Donatti**, no valor de Cz$ 16.679,00 (Dezeseis mil, seiscentos e setenta e nove cruzados), por ter executado atividades de ensino assistência no serviço de Pediatria no HUJM, durante o mês de março.

Artigo II - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertos com recursos da Fonte 00 - Tesouro - Manutenção Acadêmica.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de julho 1987.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ATTILIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CAMAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro